



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.707, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EURICO POMPEU SOBRINHO.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento ocorrido em 7 de janeiro do corrente ano, do Senhor EURICO POMPEU SOBRINHO,

Considerando os relevantes serviços por ele prestados em prol do progresso e desenvolvimento do Município de Birigui durante a sua trajetória como Funcionário Público Municipal do ano de 1977 a 2012, e como cidadão biriguiense;

Considerando que ao longo de 36 anos de dedicação ao funcionalismo público, o Senhor Eurico Pompeu Sobrinho exerceu com excelência e dedicação os cargos de Oficial Administrativo, Diretor de Departamento e Secretário Municipal, cuja atuação foi marcada pela ética e dedicação ao interesse público, conquistando respeito e admiração pelo sua trajetória profissional,

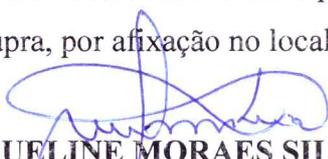
DECRETA :

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **EURICO POMPEU SOBRINHO**, Funcionário Público Municipal aposentado.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo